



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 293/2021
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 03 de fevereiro de 2021.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 302/2021, de autoria dos Vereadores ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO, GIULLIANO SOUSA RODRIGUES e RENATO DE ALMEIDA, com o apoio do Vereador Wilian Marques Postigo, vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência em anexo anteprojeto de lei que “Institui a proibição do corte de água e de energia elétrica nos finais de semana e feriados no Município de Araguari/MG”, para análise e posterior remessa do respectivo projeto de lei ao Legislativo.

O presente anteprojeto de lei visa resguardar o consumidor e garantir os serviços básicos nos finais de semana e feriados.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG